BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.307, de 29 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....4

CONCESSÃO DE LICENÇA.....4

Portaria-SEI nº 636.....4

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....4

Portaria-SEI nº 637.....4

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº 636, de 29 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, a empregada Jenifer Rodriguez Figueroa, SIAPE 184****, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, do quadro de pessoal do HE/UFPEL- HU Brasil, durante o período de 01/11/2026 a 01/11/2027.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01/11/2026.

Marcelo Capilheira

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 637, de 29 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, , considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP- HU BRASIL instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço HU BRASIL nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da HU BRASIL, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)** do Setor de Especialidades Clínicas, ligada a Divisão Médica, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 10/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1292, de 06 de outubro de 2026.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***.966.200-**	95 pontos
2º	***.376.181-**	93 pontos
3º	***.128.902-**	85 pontos

Art. 3º De acordo com o Edital nº 10/2026 os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 2° fase entre os dias 30/10/2026 a 03/11/2026 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: **selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br**

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira